

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 105, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Dr. Oscar Cesar Leite para o cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 106, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Senhor Flávio Rudge Ramos para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Campos do Jordão.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 107, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Dr. Ednardo José de Paula Santos para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de São José dos Campos.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 108, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Sr. Antônio Augusto Ferraz Tassara para Prefeito da Estância Hidromineral de Socorro.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 109, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Senhor Carlos Piffer para Prefeito da Estância Hidromineral de Amparo.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 110, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Senhor José Vilela Junqueira para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 111, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Sr. Nereu Beneduzzi para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

59.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8.ª LEGISLATURA, EM 27 DE JUNHO DE 1975

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Com a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min. abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abraham Dabus — Acrízio Pereira Lima — Adail Vettorazzo — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldman — André Pescarini — Antônio Carlos Mesquita — Antônio Salim Curiati — Augusto Toscano — Aureo Ferreira — Benedito Campos — Dulce Salles Cunha Braga — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Coutinho — Emil Razuk — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Fábio Porchat — Fernando Scalamarandê Júnior — Francisco Antônio Coelho — Gustavo Korte — Hélio César Rosas — Hélio Nunes da Silva — Horácio Ortiz — Ivan Espindola de Avila — Januário Mantelli Neto — Jayro Maltoni — Jihei Noda — João Gilberto Sampaio — João Lázaro de Almeida Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Fernandes — Jacob Salvador Zveibil — José Felício Castellano — Archimedes Iannoglia — José Maria Marin — Silveira Sampaio — Koyu Iha — Leonel Júlio —

Manoel Sala — Castello Branco — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Natal Gale — Néfi Tales — Nelson Fabiano Sobrinho — Osíro Silveira — Osmar Fonseca — José Theóphilo Albuquerque — Osvaldo Doreto Campaneri — Paulo Kobayashi — Rafael Ranieri — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Robson Marinho — Rubens Granja — Armando Pinheiro — Sebastião Marcondes — Sólton Borges dos Reis — Theodosina Rosário Ribeiro, Vanderlei Macris — Vanderlei Simonato — Vicente Botta — Wadih Helu — Waldemar Lopes Ferraz e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

PRESIDÊNCIA do Sr. Vicente Botta
SECRETÁRIOS, Srs. Hélio César Rosas e Natal Gale

DECRETO LEGISLATIVO N.º 112, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Dr. Angelo Nogueira Vha para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 113, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Senhor Paulo Aparecido Silvério para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Santa Bárbara do Rio Pardo.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 114, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Sr. Alceu Simplicio da Silva para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Ibirá.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Dr. José Aparecido Ferreira Franco para o cargo de Prefeito da Estância Hidromineral de Atibala.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 116, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do Coronel Antônio Gomes da Silva, da reserva da Polícia Militar do Estado para o cargo de Superintendente da Caixa Beneficente da mesma Corporação.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 117, DE 2 DE JULHO DE 1975

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação do engenheiro Jairo Dias Júnior para o cargo de Superintendente da Superintendência do Controle de Endemias - SUCEN.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 2 de julho de 1975.

a) LEONEL JÚLIO, Presidente
a) Del Bosco Amaral, 1.º Secretário
a) Hélio Nunes da Silva, 2.º Secretário

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede a leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTÁRIO DA 59.ª SESSÃO ORDINÁRIA PEQUENO EXPEDIENTE

Vicente Botta — Assume a Presidência e abre a sessão.

Del Bosco Amaral — Refere-se à reportagem sobre declarações do Sr. Governador referente a trabalhos da Casa.

Presidente Vicente Botta — Encaminha o assunto enfocado pelo Sr. Deputado Del Bosco Amaral à Presidência efetiva.

Adail Vettorazzo — Indaga sobre a questão de ordem do Sr. Deputado Del Bosco Amaral. (PO)

Presidente Vicente Botta — Esclarece ser legítima a questão de ordem do Sr. Deputado Del Bosco Amaral.

Adail Vettorazzo — Reporta-se ao fato de o MDB atuar no plenário conforme o voto de 23 de seus deputados e defende a existência de quatro partidos.

André Pescarini — Solicita maior amparo às classes funcionais da Saúde Pública. Agenor Lino de Mattos — Solicita maior atenção das autoridades para o problema carcerário.

Osmar Fonseca — Discorre sobre pronunciamento do Sr. Governador referente ao Legislativo.

Theodosina Rosário Ribeiro — Indica a equiparação de vencimentos em carreira da Polícia Militar.

Vanderlei Simonato — Enfoça pronunciamento do Sr. Governador e solicita maior zelo à Casa de Detenção.

Jorge Fernandes — Fala da necessidade de duplicação da Via Anhanguera e enfoca problema educacional.